Protocolo nº 289/2024 Data: 11/03/2024 Hora: 16:01:02
PDL 8/2024
Selo de Protocolo Adicionado em 17/04/2024 às 08:39

SLATIVO 2024

"Concede honrarias que especifica"

Adriel de Oliveira Nascimento, Vereador da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que são conferidas por lei, em especial o artigo 176, § 2º da Resolução 02/2012, apresenta proposta de Projeto de Decreto Legislativo que segue:

Art. 1º Fica concedido nos termos da legislação vigente, o Título Honorífico de "CIDADÃO MONTE-MORENSE" ao senhor **João Carlos Terruel**, pelo relevante serviço prestado pela sua profissão como servidor público no município de Monte Mor.

Parágrafo único: A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene a ser realizada pela câmara de vereadores.

Art. 2º A Câmara Municipal tomará as providências de praxe para confecção do título de cidadão, ora concedido.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 08 de março de 2024

PROFESSOR ADRIEL
Partido dos Trabalhadores

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave iJt-w2024-SML

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave iJt-w2024-SML

Justificativa

Neste ano, 2024, celebramos os 30 anos de serviços dedicados a jornada de trabalho de João Carlos Terruel, ou como carinhosamente conhecemos, Joãozinho, que personifica virtude, honra e determinação, por isto através deste, faço reconhecimento aos bons préstimos do servidor público que é o Joãozinho, pelos serviços prestados em Monte Mor-SP. Ele não é apenas um funcionário público exemplar, mas uma inspiração viva de como a perseverança pode superar qualquer obstáculo.

Durante três décadas, Joãozinho tem sido um trabalhador exemplar. Ele é um servidor que se destaca em sua área de atuação, considerando o empenho profissional e atitudes positivas em relação aos colegas de trabalho e comunidade em geral. Passou por diferentes gestões no município, por isto vale lembrar dos servidores que fazem um excelente trabalho à frente do nosso município como é o caso deste exemplar servidor, que veste a camisa e faz a cidade de Monte Mor, contribuindo para a melhoria dos serviços públicos e o bem-estar da comunidade. Sua integridade e comprometimento com o serviço público não é apenas reconhecido por seus colegas de trabalho, mas também pela atual gestão.

Sua dedicação incansável e compromisso com o serviço público são verdadeiramente admiráveis. Ele não apenas cumpre suas responsabilidades oficiais, mas o faz com uma responsabilidade e zelo pela sua cidade.

É importante destacar que Joãozinho, mesmo enfrentando a deficiência auditiva, onde muitos encontravam barreiras físicas, ele viu oportunidade, oportunidade em ser melhor todos os dias, a não desistir e o mais importante, que uma "deficiência" não o definisse. Ao invés disso, ele escolheu enfrentar essa deficiência com coragem e determinação. Sua história é um testemunho inspirador de como a resiliência pode transformar limitações em oportunidades e adversidades em triunfos.

Hoje, enquanto celebramos suas três décadas de serviço exemplar, queremos expressar nossa profunda gratidão e admiração por tudo o que Joãozinho representa.

Que este marco de 30 anos seja apenas uma parcela de uma jornada contínua de sucesso, felicidade e realização para João Carlos Terruel, o incansável Joãozinho. Que seu legado de excelência e bondade perdure por muitos anos, inspirando gerações futuras a seguirem seus passos e acreditarem no poder do trabalho árduo, da determinação e do amor incondicional. Ninguém faz nada sozinho. O trabalho em equipe é fundamental

Parabéns, Joãozinho, por esta conquista notável. Que sua luz continue brilhando e iluminando os corações de todos ao seu redor.

Diante o exposto, nada mais justo do que reconhecê-lo como cidadão montemorense, pelos trabalhos prestados a cidade de Monte Mor, e por sempre contribuir pelo bem e avanço do nosso município, e principalmente, por servir ainda de inspiração a todos desta que conhecem sua história de vida.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 08 de março de

Assinado Digitalmente Por: Adriel de Oliveira Nascimento
CPF: **********

Data:11.03.2024

PROFESSOR ADRIEL

Partido dos Trabalhadores